

**Nota Curricular**

Manuel Joaquim Lopes Ramos, 16 de Novembro de 1955.

Licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Almeida Garrett, com um DESE em Educação Especial pela Escola Superior de Educação de Lisboa e um DESE em Inspeção Escolar pela Universidade Católica. Mestrando em Educação Especial pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Inspector Superior da Carreira Técnica Superior, do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Educação.

Exerceu funções docentes em Escolas Básicas e Secundárias dos Distritos de Lisboa e Setúbal.

Exerceu funções de Coordenador da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos do Concelho de Almada e de Representante do Ministério da Educação na Comissão de Protecção de Menores do Concelho de Almada.

Foi adjunto do Secretário de Estado da Educação do XVII governo e adjunto do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional do XVIII governo. Nestas funções foi nomeado Chefe de Gabinete em substituição.

Representou o Ministério da Educação junto da Agência Europeia para a Deficiência.

Louvido pelo Despacho n.º 23913/2009 do Sr. Secretário de Estado da Educação com data de 22 de Outubro de 2009.

Louvido pelo Despacho n.º 12704/2010 do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional com data de 27 de Julho de 2010.»

deve ler-se:

«[F]oi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Manuel Joaquim Lopes Ramos, no cargo de delegado regional do Norte.

**Nota curricular**

Manuel Joaquim Lopes Ramos, 16 de Novembro de 1955.

Licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Almeida Garrett, com um DESE em Educação Especial pela Escola Superior de Educação de Lisboa e um DESE em Inspeção Escolar pela Universidade Católica. Mestrando em Educação Especial pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Inspector superior da carreira técnica superior, do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Educação.

Exerceu funções docentes em escolas básicas e secundárias dos distritos de Lisboa e Setúbal.

Exerceu funções de coordenador da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos do Concelho de Almada e de representante do Ministério da Educação na Comissão de Protecção de Menores do Concelho de Almada.

Foi adjunto do Secretário de Estado da Educação do XVII Governo e adjunto do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional do XVIII Governo. Nestas funções foi nomeado chefe de gabinete em substituição.

Representou o Ministério da Educação junto da Agência Europeia para a Deficiência.

Louvido pelo despacho n.º 23913/2009, do Secretário de Estado da Educação, com data de 22 de Outubro de 2009.

Louvido pelo despacho n.º 12704/2010, do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, com data de 27 de Julho de 2010.»

9 de Setembro de 2010. — A Directora de Departamento, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

203675362

**Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.****Listagem n.º 147/2010**

No cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as entidades a quem foram concedidos subsídios no 1.º semestre de 2010:

Nome	Montantes atribuídos (em euros)
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares - ADEB	24.710,00
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal-ACAPO	73.360,00
Associação de Doentes Renais do Norte de Portugal-ADRNP	18.550,00
Associação de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias — APPDH	24.850,00

Nome	Montantes atribuídos (em euros)
Associação dos Deficientes das Forças Armadas — ADFA	14.175,00
Associação Nacional da Espondilite Anquilosante — ANEA	46.900,00
Associação Nacional de Afásicos — ANA	37.520,00
Associação Nacional de Arte Criatividade de e para Pessoas com Deficiência — ANACED	26.950,00
Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras — RARISSIMAS	6.002,50
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente — AFID	18.123,00
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho — ANDST	60.471,60
Associação Portuguesa de Deficientes — APD	105.844,69
Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares — APN	12.600,00
Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica — APELA	3.400,00
Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer — APFADA	24.990,00
Associação Portuguesa de Fenilcetonúria — APOFEN	4.000,00
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais — APIR	57.890,00
Associação Portuguesa dos Hemofílicos — APH	21.700,00
Conferência Nacional dos Organismos de Deficientes — CNOD	48.930,00
Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes — CNAD	33.110,00
Domus Mater	2.900,00
Federação de Doenças Raras de Portugal — FEDRA	10.614,69
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social — FENACERCI	70.065,73
Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais — FNERDM	15.960,00
Federação Portuguesa de Autismo — FPA	35.140,00
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla — SPEM	23.730,00
União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros — UNICRISANO	9.240,00
<b>Total</b>	<b>831.727,21</b>

Lisboa, 08 de Setembro de 2010. — A Directora, *Alexandra Pimenta*.  
203677185

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso n.º 18183/2010**

**Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da saúde, da carreira de técnico superior de saúde — ramo de psicologia clínica, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Oriental.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1(um) Posto de trabalho, para o Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Oriental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Oriental

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010

2.1 — Descrição breve do conteúdo funcional do posto a ocupar: o constante no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

2.2 — Perfil de competências: Experiência Profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de Cuidados de saúde pri-

mários, com um mínimo de 2 anos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver.

3 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de assistente, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato em funções públicas.

4 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro e pelo Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e ainda pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho.

5 — Requisitos de admissão Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos Gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e os decorrentes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

b) Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

c) Habilitações académicas: Licenciatura em Psicologia e habilitados com o grau de especialista em psicologia clínica há 10 ou mais anos.

6 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da ARSLVT, I. P., que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada: Pessoalmente no ACES Lisboa Oriental, sito na Rua Luís Cristino da Silva n.º 73, 1950-171 Lisboa, das 10 às 17 Horas ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, anteriormente mencionada.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Bilhete de identificação/Cartão do Cidadão ou equivalente;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal.

f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

h) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito

i) Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, o júri, pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

7 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) — Será aplicada e classificada conforme o previsto do n.º 2 do artigo 17 do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista (NE)

b) Habilitação Académica (HA) — Serão considerados os níveis habilitacionais.

c) Formação Profissional (FP) — Serão consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos candidatos, em especial relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

d) Experiência profissional (EP) — Será considerada o desempenho de funções pelos candidatos inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

$$AC = (NE \times 0,1) + (HA \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$

8 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam das actas do júri, sendo facultada aos candidatos, sempre que solicitadas por escrito.

9 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro e a ordenação dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 30.º do referido diploma.

10 — A lista de classificação final após homologação será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro e disponibilizada na funcionalidade “Avisos\Concursos”, em [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt).

11 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, ([www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt)).

12 — Composição do Júri:

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Fátima Reis, técnica superior de Saúde, do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental;

1.º Vogal Efectivo: Rui Domingos, técnica superior de Saúde, do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental;

2.º Vogal Efectivo: Elsa Antunes técnica superior de Saúde, do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental;

1.º Vogal Suplente: Isabel Matos, técnica superior de Saúde, do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures;

2.º Vogal Suplente: Luís Robert, técnica superior de Saúde, do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central.

A Presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal efectiva.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
203677444

#### Deliberação (extracto) n.º 1663/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 15/07/2010:

Ana do Céu Lopes Branco — enfermeira graduada a exercer funções no ACES Oeste II — Oeste Sul — Centro de Saúde de Torres Vedras, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração por um ano, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos reportados a 29/07/2010.

1 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.  
203676707

#### Deliberação (extracto) n.º 1664/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29/07/2010:

José Oliveira Santos — autorizado o regime de horário acrescido, para exercer funções no ACES Grande Lisboa I — Lisboa Norte/Centro de Saúde de Benfca, nos termos do n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.  
203676789

#### Despacho (extracto) n.º 14402/2010

Por despacho da Delegada de Saúde do ACES — Península de Setúbal I — Almada, Dr.ª Maria de Fátima Marques de Figueiredo Dias, datado de 30.12.2009 e nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91,